



A EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CONTEXTO HISTÓRICO: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Maria Rute Depoi da Silva- IF Farroupilha-Câmpus Jaguari-
maria.rute@ja.iffarroupilha.edu.br

Neiva Lilian Ferreira Ortiz- IF Farroupilha- Câmpus Jaguari-
neivaortiz@ja.iffarroupilha.edu.br

Resumo

Este artigo busca analisar alguns aspectos históricos da educação brasileira, trazendo para discussão o quanto esta serviu, e muitas vezes ainda serve, ao projeto político vigente. Para isso, se reporta ao início da educação formal, atribuída aos jesuítas, passando brevemente pela história de morosidade e descaso que a educação brasileira é tratada. Em um segundo momento, aborda as questões diretamente ligadas à Educação do Campo, e o quanto esta se encontra imbricada na luta pela terra. Relaciona assim, a busca dos cidadãos do campo pelo direito de acesso à escolarização, desde que respeitadas suas especificidades, ao posicionar o território como espaço de luta, vida, cultura e trabalho dos povos do campo. E por fim, explicita alguns avanços enquanto movimento social obtidos pelos sujeitos do campo e considera este, ainda, um caminho que está sendo forjado, na busca do conhecimento como ferramenta de luta pela emancipação.

Palavras-chave: história- educação do campo- movimento- construção

Introdução

A Educação do Campo, ponto de pauta e alvo de algumas políticas públicas e programas governamentais, traz em seu histórico o descaso e a falta de clareza na proposta que a educação brasileira de forma geral enfrentou e em muitos casos, ainda enfrenta.

Desta forma, ao trabalhar no IF Farroupilha- Câmpus Jaguari e este assumir como proposta de trabalho e Educação do Campo emergiu a necessidade de iniciar um trabalho de pesquisa e reflexão sobre alguns aspectos históricos que a perpassam, para que se possa fundamentar uma proposta de trabalho condizente com os direitos e anseios destes sujeitos do campo.

Cabe ainda salientar, que os Institutos Federais nasceram alicerçados na possibilidade da oferta de escolarização pública, gratuita e de qualidade aos jovens e adultos pertencentes a comunidades que por muitos anos ficaram impossibilitados de escolarização. Os eixos tecnológicos ofertados nos câmpus dos Institutos devem estar alicerçados em necessidades oriundas das comunidades de: quilombolas rurais, quilombolas urbanos, assentamentos urbanos, assentamentos rurais, pescadores, favelados, comunidades ribeirinhas, agricultores e agricultoras e demais movimentos sociais (PACHECO, 2009).

Neste contexto, além de conhecer os pressupostos históricos, é premente compreender que a Educação do Campo está intimamente relacionada aos movimentos sociais, na luta constante contra a exclusão social e na busca de um projeto de sociedade mais justa, onde os homens e mulheres do campo possam de fato constituir-se enquanto cidadãos.

Educação no Brasil- alguns aspectos da história

A educação brasileira, historicamente elitizada, foi e ainda é marcada pelos altos índices de analfabetismo, repetência e evasão, o que confirma a grande parcela de excluídos, os que estão à margem do processo de escolarização, visto, ainda, que os atingidos em sua maioria são os sujeitos das camadas populares. Ao considerar estes fatores, pode-se afirmar que com a Educação do Campo não foi diferente. Os sujeitos do campo, quando tinham acesso à escola, esta era apresentada nos mesmos moldes das localizadas nos espaços urbanos, sem considerar o contexto, a cultura e os saberes destes povos.

Segundo Paiva (1987), pode-se atribuir como início das primeiras atividades educativas no Brasil a chegada dos jesuítas com o objetivo de cristianizar os indígenas, impondo-lhes, a pedido da Coroa Portuguesa, os padrões da civilização ocidental. Com a adoção do regime escravagista os negros também foram objetos de catequização, de maneira não formal. Embora a educação jesuítica fosse voltada principalmente para as crianças indígenas, no ensino de leitura e escrita, através da catequese, jovens e adultos também sofreram este processo de aculturação.

Ainda de acordo com a autora supracitada, a expulsão dos jesuítas e as reformas efetuadas pelo Marquês de Pombal acarretaram em mais retrocesso no processo educacional brasileiro. Porém este afetou diretamente as elites, que na prática eram os maiores beneficiários da escolarização ao frequentarem as escolas e seminários implantados pela

Companhia de Jesus. A vinda da família real portuguesa, em 1808, traz mudanças no panorama educacional, pois se tornou necessário organizar o sistema de ensino que pudesse atender a aristocracia e preparar quadros que suprissem as futuras demandas.

Em meados de 1824 é outorgada a primeira Constituição Imperial no Brasil que trata o Ensino Primário na forma de Lei. A instrução Primária é Gratuita a todos os cidadãos. Cidadania esta, restrita aos livres e libertos, isso em um país pouco povoado, de caráter agrícola, esparso e escravocrata. Mas as Leis tratavam do assunto de forma pouco substancial, pois a educação escolar não era entendida como prioridade política. Deste modo, a educação resguarda-se à elite, aos demais, escravos, índios e caboclos “[...] além do duro trabalho, bastaria a doutrina aprendida na oralidade e a obediência na violência física ou simbólica” (BRASIL, 2000, p. 13).

Data de 1827 a criação das escolas de Primeira Letra em todas as cidades, vilas e lugarejos e escolas de meninas nas cidades mais numerosas, dispositivos estes que na prática nunca foram cumpridos. As primeiras escolas normais são criadas em 1830 no Rio de Janeiro e Bahia. Na capital do Império (1875) foram instituídas duas escolas normais uma para cada sexo, transformadas depois em escolas únicas em 1880, quando iniciou realmente o desenvolvimento das escolas normais no Brasil (ARANHA, 1997).

O ensino, para tanto, além de restrito a poucos, funcionava de forma desordenada. Para entrar no ensino Secundário não era necessário cursar o ensino Primário. Já o ensino Secundário tinha sua frequência livre, sem organização hierárquica das matérias e das séries. Para o ingresso no ensino Superior também não era necessário ter cursado o ensino Secundário. Muitos intelectuais da época manifestavam preocupação com o acesso à educação escolar e os altos índices de analfabetismo presentes no Brasil. Como expressou Machado de Assis (1879 apud BRASIL, 2000, p.13):

A nação não sabe ler. Há só 30% dos indivíduos residentes neste país que podem ler; destes uns 9% não lêem letra de mão. 70% jazem em profunda ignorância. (...). 70% dos cidadãos votam do mesmo modo que respiram: sem saber porque nem o quê. Votam como vão à festa da Penha _por divertimento. A Constituição é para eles uma coisa inteiramente desconhecida. Estão prontos para tudo: uma revolução ou um golpe de Estado. (...). As instituições existem, mas por e para 30% dos cidadãos. Proponho uma reforma no estilo político.

E mais tarde, Rui Barbosa (1883 apud BRASIL, 2000, p.13-14) em seu parecer sobre a reforma do ensino:

A nosso ver a chave misteriosa das desgraças que nos afligem, é esta, e só esta: a ignorância popular, mãe da servilidade e da miséria. Eis a grande ameaça contra a existência constitucional e livre da nação; eis o formidável inimigo, o inimigo intestino, que se asila nas entranhas do país. Para o vencer, releva instaurarmos o grande serviço da « defesa nacional contra a ignorância », serviço a cuja frente incumbe ao parlamento a missão de colocar-se, impondo intransigentemente à tibieza dos nossos governos o cumprimento do seu supremo dever para com a pátria.

Na primeira Constituição Republicana (1891), é retirada referência à gratuidade ao ensino, além de condicionar o voto à alfabetização, isso em um país de maioria analfabeta. Esta Lei abriu mão da organização nacional da educação, deixando como competência dos Estados. Também nesta época aparecem algumas iniciativas autônomas de cursos noturnos, para instrução primária.

Já nos anos 20, devido ao elevado número de analfabetos, a crescente urbanização e a necessidade de formação da mão de obra surgem diversos movimentos que reivindicam reformas educacionais urgentes. Os movimentos operários contribuem para isso, com a crescente valorização dada à educação por estes grupos.

Durante os anos 30 o interesse voltou-se pela educação rural, com o objetivo de conter a migração do campo para cidade. Também é neste período (1932) que é construído o Manifesto dos Pioneiros, documento elaborado pelos educadores reivindicando um plano nacional de educação, em virtude da fragmentação e desarticulação do ensino. Os Pioneiros defendiam a educação da população rural, bem como dos trabalhadores das cidades. Na década de 40 o que se pode vislumbrar é um aumento significativo no número de escolas, o que não significou aumento no número de matrículas. Cabe ressaltar ainda, que durante todos estes períodos a presença de professores leigos era altíssima.

Para tanto, a Constituição Brasileira de 1934 apresenta-se como um marco educacional, referendando a educação como “[...] direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos Poderes Públícos [...]” (BRASIL, Art. 149). Também, é a primeira vez que aparecem juntos princípios que tratam da gratuidade e obrigatoriedade do ensino de primeiro grau: “ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória extensivo aos adultos”

(BRASIL, Art. 150 § único letra a). Depois disso, nunca o conceito de gratuidade e obrigatoriedade deixou de fazer parte de nossa Constituição. Apesar da existência desta prerrogativa, grande parte dos brasileiros encontrava-se, e ainda encontra-se, à margem desta realidade. Cabe ressaltar ainda, que nesta Constituição, pela primeira vez, obrigam-se os poderes públicos a destinarem um mínimo de investimento para a educação.

Tomando como base estes dados históricos, observa-se a elitização da educação e um descaso por parte dos poderes públicos em relação à grande parte dos brasileiros, inclusive os sujeitos do campo. Criaram-se leis que garantiram o direito à educação, mas na prática esta continuava restrita a poucos, causa da dualidade que separou, historicamente, o trabalho intelectual do manual, ou seja, alguns são responsáveis por “pensar” e os outros, “servem” apenas para executar, sem necessariamente poderem usufruir dos espaços escolares.

A Lei nº 4.024/61, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e mais tarde, com a Lei 5.379/67 que cria o MOBRAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), mencionam, ainda que muito timidamente, a educação escolar destinada a jovens e adultos, isso em virtude do analfabetismo crescente. As finalidades da educação no MOBRAL consistiam em práticas e técnicas de ler, escrever e contar, motivar o aluno, com alvo à formação acelerada de mão de obra voltada para o mercado de trabalho, porém com conteúdo acrítico e material padronizado. Através da educação, mais uma vez, buscou-se contribuir para a política de desenvolvimento instaurada na época (PAIVA, 1987).

Anterior a isso, nas décadas de 50 e 60, surgem importantes movimentos de educação e cultura popular, em sua maioria inspirados em Paulo Freire, sendo que este chegou a integrar, em 1963, um grupo para elaboração do Plano Nacional de Alfabetização, porém estes movimentos foram interrompidos pelo Golpe Militar de 1964. Esses grupos propunham a conscientização, participação e transformação social como alternativas de mudança, por acreditarem que o analfabetismo é produto de uma sociedade injusta e não igualitária. Estes movimentos, precursores da educação popular, tinham como público alvo realmente os marginalizados pelo sistema, entre eles, os trabalhadores, os analfabetos e os povos do campo.

Para tanto, somente na Constituição Federal de 1988 pode-se perceber algum avanço, como trata o Art. 205, “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família [...]” (BRASIL, 2010, p.136) e ainda no Art. 208 “[...] educação básica obrigatória [...] assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL, 2010, p.136).

Com a LDB 9394/96, em seu Cap. II. Art. 28, as questões da Educação do Campo e suas especificidades são abordadas, ainda que como educação rural, ou para zona rural:

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I- conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II- organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Diante do exposto, pode-se vislumbrar como o processo de escolarização no Brasil enfrentou, além da morosidade legal, oriunda do descaso das autoridades, um claro abandono dos sujeitos, historicamente excluídos deste processo, servindo a lógica da exploração e manutenção social.

Movimento social e Educação do Campo

A educação do campo como movimento, compreendido como luta, é recente no Brasil, mas traz em seu bojo, a disputa histórica contra os processos de exclusão social. Além disso, suscita reflexões tanto epistemológicas quanto políticas, pois implica não somente na busca por um direito básico, mas o acesso a um espaço estratégico de luta social.

As primeiras articulações como movimento de educação do campo são de 1997, data de realização do I PRONERA (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária). Esta uma articulação entre movimentos sociais do campo e diversas instituições, entre elas universidades, trazem como objetivo a discussão sobre a importância da escola, dos processos educativos formais, na configuração dos espaços de vida no campo.

Anterior a isso, falar em Educação do Campo pressupõe mencionar a luta pela terra, onde desde o início da década de 1980 trabalhadores rurais reivindicam uma escola pública em cada novo assentamento ou acampamento da Reforma Agrária. É a partir da segunda metade da década de 1990 que o Movimento Sem Terra (MST), e pouco depois, algumas organizações sindicais e movimentos sociais trazem a educação escolar como ponto de pauta de suas reivindicações. Com a entrada de setores das universidades públicas no debate,

trazendo pesquisas e publicações, embates jurídicos e políticos, gera-se assim o “Movimento Nacional da Educação do Campo” (MUNARIM, 2011).

A Resolução CNE/CEB nº2, de 28 de abril de 2008 e as “Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo” são os documentos oficiais normativos onde a expressão “Educação do Campo” aparece pela primeira vez. Como se pode perceber no art. 1º da Resolução nº 2, de 2008:

A Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros.

Esta nova concepção, ao contrário da essência da até então Educação Rural, busca além da educação universal um sentido de construção de autonomia e respeito às identidades dos povos do campo. Ou seja, a prática pedagógica deve considerar o contexto dos sujeitos do campo, no que diz respeito a sua cultura, a maneira de se relacionar com o tempo, o espaço e o meio ambiente, o modo de viver e suas relações com o trabalho. Desta forma, como salienta Caldart, 2008:

A Educação do Campo é negatividade- *denúncia/resistência*, luta contra. Basta (!) de considerar natural que os sujeitos trabalhadores do campo sejam tratados como inferiores, atrasados, pessoas de segunda categoria; que a situação de miséria seja o seu destino; que no campo não tenha escola, que seja preciso sair do campo para freqüentar uma escola; que o acesso à educação se restrinja à escola, que o conhecimento produzido pelos camponeses seja desprezado como ignorância [...].

A Educação do Campo é positividade – a denúncia não é esperá passiva, mas se combina com *práticas e propostas concretas* do que fazer: a educação, as políticas públicas, a produção, a organização comunitária, a escola [...].

A Educação do Campo é superação – *projeto/utopia*: projeção de que uma outra concepção de campo, de sociedade, de relação campo e cidade, de educação, de escola. Perspectiva de *transformação social e de emancipação humana* (p. 67-86).

O que se vê demonstrado pelo Movimento de Educação do Campo é muito mais que a busca pela escolarização, mas a construção de um espaço de luta e emancipação dos sujeitos do campo. O anseio por uma educação “no campo”, pois todo povo tem direito a ser educado de preferência onde vive, e “do campo”, como uma educação pensada a partir dos sujeitos, vinculada ao seu meio cultural e a suas necessidades humanas e sociais. Para tanto, as escolas do campo não são apenas as que estão sediadas no espaço geográfico tido como rural, mas são definidas preferencialmente pela cultura, pelas relações sociais, ambientais e de trabalho dos sujeitos do campo, que a elas se identificam e delas fazem parte (MUNARIM, 2011).

Educação do Campo - um caminho em construção

Historicamente os sujeitos do campo foram alvo do abandono e do descaso, principalmente no que diz respeito à escolarização. As políticas públicas não contemplavam os interesses dos homens e mulheres do campo, o que muitas vezes restava a estes sujeitos era a escola da fazenda, onde era reproduzida a educação destinada ao meio urbano, servindo apenas à manutenção do sistema social vigente.

A exclusão e a desigualdade social presentes em uma sociedade de classes, afetam diretamente os sujeitos das camadas populares. Os camponeses fazem parte deste processo marginal engendrado pela ideologia dominante, sendo que esta buscou determinadas representações simbólicas na consciência destas populações do campo a fim de minimizá-las e atrelá-las ao poder de classe. Para isso, utilizaram-se sempre arquétipos onde as figuras do homem e da mulher campesina eram (se ainda não são?) os atrasados, os “fora de lugar” (WANDERLEY, 1997), os Jecas Tatus (MARTINS, 1975).

A população do campo, muitas vezes, é vista apenas como dados do IBGE, uma população destinada ao esquecimento. Porém, com o avanço crescente do capitalismo, onde a concentração da propriedade e da renda, aliadas à aglomeração urbana, o desemprego e a intensificação da violência são visíveis, torna-se urgente lutar por um novo projeto de desenvolvimento. Compreender os camponeses como sujeitos históricos, que buscam na agricultura familiar a base de suas lutas e para tal necessitam de políticas voltadas para a segurança alimentar, a efetivação da reforma agrária e eliminação dos latifúndios, e o desenvolvimento de um amplo programa de educação para as escolas do campo.

Desta forma, cabe refletir:

A educação problematizadora, que não é fixismo reacionário, é futuridade revolucionária. Daí que seja profética e, como tal, esperançosa. Daí que corresponda à condição dos homens como seres históricos e à sua historicidade. Daí que se identifique com eles como seres mais além de si mesmos - como “projetos”-, como seres que caminham para frente, que olham para frente; como seres a quem o imobilismo ameaça de morte; para quem o olhar para trás não deve ser uma forma nostálgica de querer voltar, mas um modo de melhor conhecer o que está sendo, para melhor construir o futuro (FREIRE, 2005, p.84).

Este processo, segundo Freire (2005) é a busca pela humanização dos sujeitos, destes que estão imersos na exploração, na injustiça, e na opressão. É a partir da tomada de consciência desta condição que os “oprimidos”, poderão se libertar.

Considerações

Neste trabalho buscou-se, ainda que brevemente, salientar a constituição histórica da educação brasileira, considerando-a dentro de um contexto de sociedade excludente e marcada pela divisão social. Para tanto, coube identificar, dentro dos processos históricos, o quanto a Educação do Campo também foi relegada a segundo plano, ou trabalhada de forma descontextualizada, sem considerar as especificidades de seus sujeitos e territórios.

Desta forma, cabe enfatizar o quanto os homens e as mulheres do campo, através de um movimento social de luta constante, vêm buscando seu espaço de acesso à escolarização formal. Assim, pode-se afirmar que estes sujeitos precisam ter seus direitos garantidos, e serem tratados de forma a conceber o espaço, a cultura, o trabalho e as relações sociais como pontos fundamentais para construção de uma proposta de Educação do Campo.

Para tanto, acredita-se que os Institutos Federais de Educação, mais especificamente o IF Farroupilha- Câmpus Jaguari, também são espaços de realização desta proposta, ao propor a inclusão destes sujeitos historicamente marginalizados dos processos educativos formais. É, portanto, no sentido de busca pela humanização, que a Educação do Campo precisa assumir seu real princípio, o de proporcionar além do direito negado a oportunidade da tomada de consciência de que como seres sociais estes também podem, e devem ser sujeitos de mudança.

Referências

ARANHA, Maria Lúcia de. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010.

BRASIL, LDB. **Lei 9394/96**. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em 10 set. 2013.

BRASIL. Parecer CNE/CEB 11/2000-homologado, 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 de jun. 2000. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proeja_parecer11_2000.pdf>. Acesso em 11 set. 2013.

CALDART, Roseli Salete. Sobre educação do campo. In SANTOS, C. A. dos (Org.) **Educação do Campo**: campo, políticas públicas, educação. Brasília, INCRA/MDA, 2008. (Série Por uma Educação do Campo, n.7)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e Tradicionalismo**. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, 1975.

MUNARIN, Antonio. Educação do Campo: desafios teóricos e práticos. In MUNARIN, Antonio; BELTRAME, Sônia; CONDE, Soraya Franzoni; PEIXER, Zilma Isabel (Orgs). **Educação do Campo: reflexões e perspectivas**: Florianópolis: Insular, 2.ed.,2011. p. 9-18.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais**: uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação/SETEC, Brasília, 2009.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação popular e educação de adultos**. 5.ed. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O “lugar” dos rurais**: o meio rural no Brasil moderno. Anais do XXXV Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, 1997.